

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 14, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 (quatro) diárias, sendo 03 diárias com pernoite no valor de R\$ 977,91 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) cada e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 488,95 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para cada um dos seguintes Vereadores:

I – Claudinei de Souza;

II – Paulo Germano Wagner;

III – Ricardo Vieira Guimarães.

Art. 2.º A diária intenta custear viagem, tendo como origem o Município de Teixeira Soares e destino Brasília - DF, na data de 25 de março de 2025 e retorno na data de 28 de março de 2025, para liberação de recursos para o município, através de reuniões nos gabinetes dos Senadores Oriovisto Guimarães, Flávio Arns e Sérgio Moro e do Deputado Federal Geraldo Mendes, mediante comprovações legais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira